



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 942-B DE 2018

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária de Desenvolvimento
Artístico e Cultural Futura da
Grande Dourados para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Dourados, Estado do Mato Grosso
do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização à Associação Comunitária de
Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande
Dourados para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2019.

Deputado JOSÉ MEDEIROS
Relator